



Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e cumprimento de Cartas Precatórias Cíveis em geral

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE CONCORDATA PREVENTIVA CONVERTIDA EM FALÊNCIA, PROCESSO Nº 0550028-11.2002.8.12.0041 DA EMPRESA SALAMANCA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA – LTDA.

O Excelentíssimo Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, MM. Juiz de Direito titular da Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e C.P. Cível da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei,

Faz saber, a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, nos autos de Falência nº 0550028-11.2002.8.12.0041, requerida por Ramires S. A. Reflorestamentos. em face de Salamanca Industria e Comércio de Madeira - Ltda, representada pela administradora judicial Vinicius Coutinho Consultoria e Perícias, na pessoa de seu representante Vinicius Alexander Oliva Sales Coutinho, de que foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem intimados os Credores Habilitados e Demais Interessados acerca do recebimento da relação de credores apresentada pelo administrador judicial (fls. 746/751) a fim de que em 10 (dez) dias, apresentem ao Juiz impugnação contra a relação de credores apresentada pelo administrador, na forma do art. 8º da lei regente (11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei.

LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

CLASSE TRIBUTÁRIO: IBAMA, R\$ 3.366,00; UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, R\$ 1.011.307,52.

CLASSE GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL, R\$ 2.016.622,33.

CLASSE QUIROGRAFÁRIO: RAMIRES REFLORESTAMENTO LTDA., R\$ 55.000,00; BANCO DO BRASIL, R\$ 473.131,86. Campo Grande/MS, 18 de abril de 2023.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito

Edital de intimação prazo: 30.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito da Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis, da Comarca de Campo Grande, (MS), na forma da lei, etc.

Faz saber AUTO POSTO J.PERON LTDA, CNPJ 01.494.934/0001-90, com endereço à BR 163, 6499, Km 419,

Nova Lima, Campo Grande - MS, Fone (067) , que neste Juízo, situado à Rua da Paz, 14, tramita a Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sob nº 0106375-13.2003.8.12.0001, aforada por Keiko Fujiki e outros, em desfavor de Auto Posto J.Peron Ltda. Assim, fica o(a) mesmo(a) INTIMADO(A) para que informe nos autos os dados bancários para recebimento do saldo constante na subconta, no prazo de 10 (dez) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, publica-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 03 de março de 2023. Eu, GUILHERME AUGUSTO FABRI, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Magda Guilhen Zanella, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi.

Vara Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual

Edital de intimação – taxa judiciária final

Edital de intimação de Simone Puleo Medeiros prazo: 15 dias

Autos: 0900527-21.2017.8.12.0001

Ação: Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: Estado de Mato Grosso do Sul

Executado: Simone Puleo Medeiros

Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza de Direito, da Vara Execução Penal de Multa Condenatória Criminal e Fiscal da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

Faz saber a **SIMONE PULEO MEDEIROS**, CPF 807.640.291-34, Travessa Burgos, 52, Vila Alba, CEP 79100-440, Campo Grande - MS que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III, Jardim dos Estados - 4º andar - Bloco III - CEP 79002-919, Fone: 3317-3397, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vefest@tjms.jus.br, tramitam os autos da Ação de Execução Fiscal, sob o nº 0900527-21.2017.8.12.0001, em que 'Estado de Mato Grosso do Sul move a Simone Puleo Medeiros, sendo condenado (a) nas custas processuais finais nos termos da Lei 3779/2009. Assim, fica intimado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, providenciar o recolhimento da taxa judiciária final, calculada às fls. 51, no valor de R\$ 852,84 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), equivalente à 18,00 Uferms, sob pena de Protesto Extrajudicial e Inscrição em Dívida Ativa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Thaisa Bruna Freitas Rios de Oliveira, Estagiário, o digitei e assino.

Campo Grande, 12 de abril de 2023.

Thaisa Bruna Freitas Rios de Oliveira

Estagiário

(assinado por certificação digital)

Edital de intimação – taxa judiciária final

Edital de intimação de Vanderson Gonçalves da Silva prazo: 15 dias

Autos: 0800211-77.2013.8.12.0053

Ação: Execução Fiscal - Dívida Ativa